



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho de Unidade do ICSA - Campus GV

**ATA DA 82ª OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES.** Aos três (03) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala 304 (trezentos e quatro) do prédio da faculdade Ahanguera, reuniu-se o **CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, do Campus Avançado de Governador Valadares, com a presença dos conselheiros docentes: Alcielis de Paula Neto, João Guilherme Leal Roorda, João Paulo de Oliveira Louzano, Laura Brandão Costa, Leandro Roberto de Macedo, Nayara Peneda Tozei; das conselheiras representantes dos TAE's: Fernanda Siman Rodrigues Filgueiras e Sandra Aparecida dos Reis Louzano. A representante discente Brennda Soares justificou a ausência. A reunião foi conduzida pelo diretor em exercício do ICSA, professor Anderson de Oliveira Reis, que após os devidos cumprimentos passou aos informes. **1) Informes:** O professor Anderson relatou que um aluno da universidade tem apresentado problemas em diferentes espaços da universidade. Que houve relatos de possíveis ameaças no RU. Que a administração do *Campus* já está ciente e tomando as medidas cabíveis. **2) Pedido de redistribuição do Prof. Hilton Ribeiro:** O professor Anderson relatou que o professor Hilton solicitou redistribuição para a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Que a redistribuição já foi aprovada na UFES e no departamento de Economia. Que o professor Hilton vai para a UFES e que virá um código de Vaga para o departamento de Economia. Questionou se alguém teria alguma dúvida, inexistindo manifestações nesse sentido. O professor Anderson procedeu a votação para aprovação da redistribuição do professor Hilton, que foi aprovada por unanimidade. **3) Pedido de Ajuste de lotação da Profa. Cynthia Lessa:** O professor Anderson relatou que na semana passada o conselho aprovou a remoção do professor Bruno para o departamento de Direito. Que como a remoção foi aprovada, a professora Cynthia manifestou interesse em ser removida para o departamento de Ciências Contábeis. Que os departamentos de Ciências Contábeis e Direito aprovaram o pedido. Informou que os pedidos foram feitos separadamente porque o professor Bruno não está indo para vaga da professora Cynthia. Que ele está indo para uma vaga de outra área. Que o departamento de Direito vai abrir concurso para a área da professora Cynthia. Questionou se alguém teria alguma dúvida, inexistindo manifestações nesse sentido. O professor Anderson procedeu a votação para aprovação do ajuste de lotação da professora Cynthia para o departamento de Ciências Contábeis, que foi aprovado por unanimidade. **4) Abertura de Concurso do Departamento de Direito:** O professor Anderson relatou que o departamento de Direito vai fazer um concurso para suprir a vaga da professora Cynthia. Que enviou o formulário. Que ele está incompleto, mas que está esperando a aprovação para enviar e-mail solicitando os ajustes ao professor André. Que basicamente estão abrindo concurso para as áreas de Direito Social e Direito do trabalho. Questionou se alguém teria alguma dúvida, inexistindo manifestações nesse sentido. O professor Anderson procedeu a votação para aprovação da abertura de concurso do departamento de Direito, que foi aprovada por unanimidade. O professor João Guilherme relatou que o professor André se equivocou na hora de preencher o formulário, colocando que a vaga era gerada pela professora Paula Pimenta, mas que o departamento perdeu a vaga com a redistribuição da professora. Que esta vaga foi destinada pelo CONSU para suprir a vaga perdida com a redistribuição da

professora Paula. 5) **Abertura de Concurso do Departamento de Ciências Contábeis:** O professor Anderson relatou que o CONSU destinou uma vaga para o departamento de Ciências Contábeis. Que os concursos da contábeis e do direito serão realizados juntos em junho do próximo ano, mas que o processo começa agora. Que o departamento de Ciências Contábeis deliberou pela abertura de vaga para contabilidade societária, sistemas de informação e tecnologia e prática contábil. Questionou se alguém teria alguma dúvida, inexistindo manifestações nesse sentido. O professor Anderson procedeu a votação para aprovação de abertura de concurso do departamento de Ciências Contábeis, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o diretor em exercício do ICSA, professor Anderson de Oliveira Reis, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva de Oliveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/01/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 21/01/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida dos Reis Louzano, Técnico Administrativo em Educação**, em 21/01/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Guilherme Leal Roorda, Professor(a)**, em 21/01/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Roberto de Macedo, Professor(a)**, em 21/01/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Brandão Costa, Professor(a)**, em 21/01/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Siman Rodrigues Filgueiras, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/01/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 23/01/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto, Professor(a)**, em 06/02/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o



código verificador **2193125** e o código CRC **C7D5ACC3**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.925360/2023-82

SEI nº 2193125